



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 076/2015

Antonio Almeida (Pi), 17 de junho 2015

Romanaja servidores entre Secretarias, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar entre Secretarias, e lotar o servidor municipal abaixo relacionado considerando razões de interesse do Serviço Público:

Nº ORD	SERVIDOR	LOTAÇÃO	REMANEJADO
01	Josieldro Gomes dos Santos / Aux. Serviços gerais	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Secretaria de Educação/ Creche Apolônia Costa de Carvalho.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativo ao dia 01 de junho de 2015, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 17 de junho de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios" em 18 de junho de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

Portaria GAB. nº 077/2015

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO GF-II, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Inspeção Animal, WVISVALDO PEREIRA DE SOUSA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2015, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 17 de junho de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 18 de junho de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



GABINETE DO PREFEITO

Portaria GAB. nº 078/2015

Exonera ocupante de Cargo Comissionado, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo em Comissão de COORDENADORA DE SANEAMENTO BÁSICO: CC-II, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ROSNEIDE PEREIRA DE SOUSA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2015, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 17 de junho de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 18 de junho de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
C.N.P. J (M.F) 06.554.026/0001-68



Portaria nº 11/2015

Arraial, 16 de junho de 2015

O Prefeito Municipal de ARRAIAL-PI, Leonerso da Silva Marinho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas vem tornar Público.

Considerando o MANDADO DE CUMPRIMENTO DE REINTEGRAÇÃO de cargo de Enfermeira de NAIANY OLIVEIRA PORTO do Município de Arraial - PI, expedido pelo JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARRAIAL/PI, Processo: 0000173-06.2014.8.18.0083, o Prefeito Municipal resolve conceder a Reintegração no cargo de Enfermeira com 40h/s (quarenta horas semanais) a NAIANY OLIVEIRA PORTO, residente e domiciliada à rua Henrique Dias, 01617 - Macaúba - Teresina - PI - CEP: 64.019-330 a partir da data de publicação da presente portaria, a Enfermeira deverá retornar ao seu cargo no primeiro dia útil subsequente, salvo justificação prevista em lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a Reintegração de cargo de Enfermeira da Sra. NAYANY OLIVEIRA PORTO, a qual deve comparecer imediatamente à Secretaria de Saúde deste Município a fim de que a mesma possa ser lotada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ARRAIAL - PI, 16 DE JUNHO DE 2015

Gabinete do Prefeito

Leonerso da Silva Marinho
LEONERSON DA SILVA MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL